



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 925/2023

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **TAISE DE SOUZA NEVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **TAISE DE SOUZA NEVES**, matrícula 999721, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.699.806-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 085.291.259-59, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 5165/2023, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 12 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2023.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 maio 2023
DE N.º 12.728
UMUARAMA 16 05 20 23
Demid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS -